



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU



DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Senador Pompeu, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Contratação Direta, com fulcro no inciso IV, do art. 24 da Lei 8.666/93 e suas demais alterações, para **a Prestação de serviços de levantamento de dados, digitação, acompanhamento e transmissão de informações junto ao SICONFI, a fim de manter regularidade perante o site auxiliar de informações para transferências voluntárias - CAUC no que se refere as informações do Legislativo Municipal de Senador Pompeu - CE, por um valor global de VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), a empresa CAL CONTABILIDADE, ASSESSORIA E CONSULTORIA, por ter apresentado o menor preço.**

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Senador Pompeu-Ce, para que proceda se de acordo com a devida ratificação.

Senador Pompeu (CE), 09 de dezembro de 2021.


Carla Jennifer Gomes de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação